



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=076=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. Lida a Ata da 37ª **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 25/11/2019, sendo esta aprovada sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 218/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2019. Lido o **OFÍCIO n.º 224/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 37/2019. Lido o **OFÍCIO n.º 225/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei m.º 38/2019. Lido o **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2019**, que “Altera a Lei Complementar nº85 de 2017, na forma em que especifica e dá outras providências”. Lido o **Projeto de Lei n.º 37/2019**, que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal nº476/1989 e suas respectivas alterações, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **Projeto de Lei n.º 38/2019**, que “Dispõe sobre a extinção de débitos tributários de dívida ativa, inscritos ou não em dívida ativa, do exercício de 2014 e dá outras providências”. Lido o **PARECER** e as **EMENDAS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** para o **PROJETO DE LEI Nº35/2019**, que “Autoriza o município de Buritizal a celebrar convênio de cooperação técnica com o município de Igarapava, na forma em que especifica e dá outras providências”. Lido o **PARECER E A EMENDA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº09/2019**, que “Altera a Lei Complementar nº85 de 2017, na forma em que especifica e dá outras providências”. Lido o **REQUERIMENTO ESPECIAL**, solicitando trâmite em regime de urgência para o **PROJETO DE LEI Nº35/2019**. Lido o **REQUERIMENTO Nº 05**, de autoria dos vereadores que subscrevem, que solicita informações ao Prefeito de Buritizal, sobre a coleta de resíduos do município. Lido o **REQUERIMENTO ESPECIAL**, solicitando a convocação de Secretário Municipal ou ocupante de cargo da mesma natureza, para prestar esclarecimentos em Plenário, sobre o **Projeto de Lei Complementar nº07/2019**. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º35/2019**, que “Autoriza o município de Buritizal a celebrar convênio de cooperação técnica com o município de Igarapava, na forma em que especifica e dá outras providências”. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo disse que existem duas pessoas que precisam de imediato atendimento, razão pela qual era favorável ao projeto. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI Nº35/2019**, este foi **aprovado por unanimidade de votos**. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.º 37/2019**, que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal nº476/1989 e suas respectivas alterações, na forma que especifica e dá outras providências.” este foi **aprovado por unanimidade de votos**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.º 38/2019**, que “Dispõe sobre a extinção de débitos tributários de dívida ativa, inscritos ou não em dívida ativa, do exercício de 2014 e dá outras providências” este foi **aprovado por unanimidade de votos**. O Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

suspendeu os trabalhos a fim de que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.^a 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO PARA O PROJETO DE LEI Nº35/2019 e suas EMENDAS**. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que a internação é medida extrema e a última a ser utilizada, no rol das medidas socioeducativas; disse que o primeiro direito da criança e do adolescente é a convivência com a família; que o fato de retirar a criança do seio familiar, para colocá-la em uma instituição, é um ato que a princípio viola os direitos fundamentais, causando traumas psicológicos, que a influenciarão de forma negativa o desenvolvimento psicossocial da Criança e do Adolescente. A vereadora fez leitura de estudo que reforçou o entendimento por ela trazido e discorreu sobre caso prático que demonstrou a dificuldade de se manter uma criança ou um adolescente em uma casa de acolhimento; destacou que é preciso realizar um trabalho social a fim de que a família consiga manter a criança ou o adolescente; que muitas ações precisarão ser revistas a fim de atender o melhor interesse das crianças e dos adolescentes; exaltou que a manutenção da criança do adolescente na casa de acolhimento deve ser uma situação provisória. **COLOCADAS EM ÚNICA VOTAÇÃO AS EMENDAS Nº 1, 2 e 3**, ao PROJETO DE LEI Nº 35/2019 estas foram **aprovadas por unanimidade de votos**. Colocado em única votação **EMENDA Nº 1** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2019**, esta foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 35/2019**, com as emendas aprovadas, já incorporadas ao texto, este foi **aprovado por unanimidade de votos**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 37/2019**, que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal nº476/1989 e suas respectivas alterações, na forma que especifica e dá outras providências.” este foi **aprovado por unanimidade de votos**. **COLOCADO** em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 38/2019**, que “Dispõe sobre a extinção de débitos tributários de dívida ativa, inscritos ou não em dívida ativa, do exercício de 2014 e dá outras providências” este foi **aprovado por unanimidade de votos**. Colocado em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 36/2019**, que “Altera a Lei Municipal nº 626/1995, na forma em que especifica e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade de votos**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO REQUERIMENTO Nº 5**, que solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a coleta de resíduos no município. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo disse que, esteve no Poder Executivo colhendo informações e teve notícias de que, a Promotoria de Justiça de Igarapava notificou a prefeitura para que, no prazo de 30 dias, resolva o problema de descarte de resíduos domésticos no aterro de resíduos da construção civil; que o processo licitatório para contratação de empresa para recolher o lixo urbano está bem adiantado e que haverá a retirada do lixo urbano do aterro destinado à construção civil. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO** o **REQUERIMENTO Nº 5**, este foi **aprovado por unanimidade de votos**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO** o **REQUERIMENTO ESPECIAL**, solicitando convocação de secretário municipal ou ocupante de cargo na mesma natureza para prestar esclarecimento em plenário sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 7/2019**. O Vereador Rodrigo disse que a propositura é vazia e inespecífica que trata de política municipal, sem bases municipais, muito distante da realidade do município de Buritizal. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate destacou a dificuldade de trazer uma empresa terceirizada para realizar a coleta de lixo em uma cidade de pequeno porte, como Buritizal. A Vereadora Maria Helena destacou a possibilidade de Buritizal efetuar estudos para firmar convênio com município de Igarapava, a fim de que a cooperativa de catadores de materiais recicláveis daquela cidade faça, também, recolhimento nesta urbe. O Vereador Leandro lembrou a promessa do Poder Executivo de comprar uma máquina que triturasse resíduos sólidos, não concretizada; por fim, ressaltou a importância da organização administrativo-financeira do município. A Vereadora Maria Helena utilizou a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para solicitar certidão de aprovação da Moção de Aplausos em favor do jovem atleta Dênis Rodrigues; disse que a certidão será utilizada pelo atleta para angariar patrocínios, uma vez que, o esportista irá para Argentina no ano de 2020, para participar de outro campeonato de kung fu. O Vereador, Rodrigo, disse que teve informações sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

o Centro Comunitário, que está sendo construído no bairro Morada do Sol II; que, em contato com a equipe de Controle de Vetores de Buritizal, bem como a Prefeitura, soube que o processo está parado em São Paulo, em razão do abandono da obra pela última empresa, sem previsão de retomada da construção; destacou que, após essas informações e a pedido da equipe de Controle de Vetores, solicitou a vedação da obra, uma vez que, está sendo utilizado por usuários de drogas e têm sido objeto de proliferação de insetos transmissores de doenças; em relação as placas de trânsito, o vereador disse que, estas estão em processo de licitação, sendo confeccionadas em breve. O Vereador, Rafael, lembrou a Proposta de Emenda Constitucional, enviada pelo Presidente da República, Jair M. Bolsonaro, à Câmara de Deputados, a fim de quê, os municípios com menos de 5 mil habitantes, cuja renda própria seja inferior a 10% de seu orçamento, sejam incorporados à municípios maiores; disse que gostaria de solicitar ao setor financeiro da prefeitura de Buritizal que preste informações sobre a real situação de Buritizal; destacou que a incorporação do município de Buritizal a qualquer outro é prejudicial à população; por fim, o Vereador solicitou ao plenário a que se manifestasse sobre a proposta de solicitar informações ao setor financeiro da municipalidade; sendo a ideia apoiada pelos vereadores. A Vereadora Maria Helena disse que está redigindo um projeto de lei, a fim de exigir uma prestação de serviços contínua pela Sabesp; lembrou que esta empresa tem interrompido o fornecimento de água constantemente. A vereadora lembrou aprovação do projeto de lei que concedeu o abastecimento de águas de Buritizal a Sabesp, ressaltando que, em razão da celeridade da aprovação daquele projeto, não conseguiu apresentar emendas. O Vereador Leandro destacou a importância da melhoria constante no fornecimento dos serviços públicos reiterando as dificuldades pelas quais a população tem passado em razão das constantes interrupções no fornecimento de águas e energia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 2 de dezembro de 2019.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária